

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 0992/20
PROTOCOLO Nº 53/20
SERVIDOR BRITA FONSECA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em, 05/03/2020
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.0009 /2020-AL.

PAULO LEMOS, Deputado Estadual com assento nesta Casa de Leis pela legenda do PSOL e com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, que submeta à apreciação do Soberano Plenário **MOÇÃO DE APLAUSO** à Prefeita do Município de Almeirim – PA – Sra **Adriene Bentes**; à Secretária Municipal de Saúde – Sra. **Nívea Nassoiana**; e à Secretária de Assistência Social – Sra. **Iraneide Bentes**, por todo o apoio dado às vítimas do fatídico naufrágio do navio Anna Karoline III, ocorrido na madrugada do último sábado, dia 29 de março de 2020, em viagem do Porto de Santana à cidade de Santarém.

A presteza e a solidariedade desprendidas pelas Senhoras Adriene Bentes, Nívea Nassoiana e Iraneide Bentes, foram de extrema importância para um atendimento mais humanizado às necessidades dos sobreviventes e dos familiares das vítimas do pesaroso sinistro.

Diante do exposto, solicito que a presente Moção seja votada em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos dos artigos 159, 160 e 161 do Regimento Interno.

São os termos em que,
Aguarda deferimento.

Macapá, 5 de março de 2020.

Deputado **PAULO LEMOS**
PSOL